



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS



EDITAL N° 010 / 2024

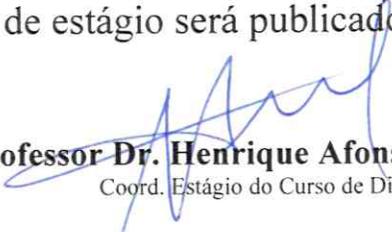
OPÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 5º ANO (ano letivo de 2025)

OS ALUNOS QUE INICIARÃO O 5º ANO DO CURSO DE DIREITO, EM 2025, DEVERÃO REALIZAR A OPÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (EAAJ), NO PERÍODO DE 27.01 a 05.02.2025, NO PORTAL DO ESTUDANTE, SELECIONANDO O MENU “OPÇÃO DE ESTÁGIO”, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

<https://sistemas.uel.br/portaldouestudante/servicos/estagio/estagioCurricular>

OS CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO ANEXO DESTES EDITAL.

O resultado da classificação nas disciplinas de estágio será publicado em Edital no EAAJ em 14.02.2025.


Professor Dr. Henrique Afonso Pipolo
Coord. Estágio do Curso de Direito


Professora Dra. Marcia Teshima
Diretora do EAAJ

Publicado em: 13 / 12 / 2024

Henrique Pipolo



ANEXO 1:

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

1. O número de vagas ofertadas para as disciplinas de estágio curricular obrigatório para o 5º ano é estipulado pela Instrução de Serviço EAAJ nº 002/23 e dividido equitativamente por turma, conforme quadro explicativo, no anexo 2 deste edital;
2. Para realizar a sua opção, o aluno deverá selecionar as quatro disciplinas, em ordem de prioridade e, para efeito de classificação, prevalecerá a 1ª opção assinalada pelo aluno;
3. Este procedimento é **obrigatório** e **não substitui** a rematrícula, que deverá ser realizada pela internet e de acordo com calendário específico da PROGRAD;
4. A classificação será realizada pela média global (com reprovação) fornecida pela PROGRAD;
5. Se houver empate:
 - Maior média na disciplina 6EST435 – Est. Sup. Disciplinas Jurídicas. Profissionalizantes;
 - Idade do aluno;
 - Sorteio.
6. Na hipótese de o aluno não ser selecionado na 1ª opção escolhida, somente concorrerá às vagas das Disciplinas escolhidas como 2ª, 3ª e 4ª opção se, após preenchidas estas vagas com aqueles que as solicitaram como 1ª opção, houver vagas remanescentes. Nestes casos, os mesmos critérios de notas e desempate serão utilizados;
7. O aluno deverá fazer sua opção de forma cuidadosa e com análise da efetiva afinidade com a primeira opção escolhida, pois uma vez feita a opção e deferida a matrícula, não haverá permuta entre alunos de disciplinas diferentes;
8. Os horários e os dias das disciplinas ofertadas serão estabelecidos pela Direção do EAAJ e Coordenação de Estágio, sendo que os alunos serão matriculados de acordo com a disponibilidade de cada dia, horário e professor;
9. Não será permitida a mudança de dias e de horários no decorrer do ano letivo, mesmo que o aluno venha a trabalhar com carteira assinada após a escolha da área de estágio, ou qualquer outra situação particular que justifique o pedido;
10. Não será permitida mudança de turno, ou disciplina no decorrer do ano letivo, mesmo que em razão de desinteresse pela área escolhida e ou incompatibilidade acadêmica com o Professor Supervisor;
11. Não será permitida permuta entre alunos (mesma disciplina ou outra), mesmo que tenha interesse recíproco, pois os critérios de opção devem ser respeitados desde o momento da escolha do aluno.

OBS: Na rematrícula, o discente deverá confirmar a opção de estágio na qual foi classificado no EAAJ.

Publicado em: 13 / 12 / 2024.
Henrique

AA
Prof. Henrique Afonso Pipolo
Coord. de Estágio do Curso de Direito

Marcia
Profª Marcia Teshin
Diretora do EAAJ



ANEXO 2:

Número de Vagas por Disciplina (estabelecido por Instrução de Serviço EAAJ nº 002/23)

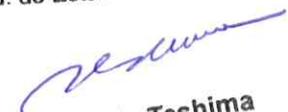
OPÇÕES	NÚMERO DE VAGAS					
	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO	
	T. 1000	T. 2000	T. 3000	T. 4000	T. 5000	T. 6000
6EST437 - Direito Penal e Processo Penal	10	10	10	10	10	10
6EST436 - Direito Civil e Processo Civil	20	20	20	20	20	20
6EST438 - Direito do Trabalho e Proc.Trabalho	5	5	5	5	5	5
6EST439 - Direito Constitucional , Administrativo e Tributário	5	5	5	5	5	5

Horário para realização do Estágio:

CURSO	HORÁRIO DE ESTÁGIO
015 (MATUTINO)	VESPERTINO - 16h às 17h30
103 (VESPERTINO)	MATUTINO - 8h às 9h30
008 (NOTURNO)*	MATUTINO OU VESPERTINO - 8h às 9h30 ou 16h às 17h30

* De acordo com a disponibilidade do EAAJ e distribuição equitativa de alunos entre professores.


Prof. Henrique Afonso Pipolo
Coord. de Estágio de Curso de Direito


Prof.ª Marcia Teshima
Diretora do EAAJ